

Publicado em 4 de dezembro de 2021

DECRETO N° 14.231/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 12.689.071,30 (doze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setenta e um reais e trinta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 03 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.231/2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0148.7777	339039	138	12.689.071,30	-
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				138	-	12.689.071,30
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					12.689.071,30	12.689.071,30

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS